



**Freguesia de Fátima**

*shys*  
*quid*  
*Elisandra*  
*D.*

**4/2025**

**Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



*slvs*  
*quid*  
*Eliana Oliveira*

**Freguesia de Fátima**  
**4/2025**

**Reunião da Freguesia de Fátima**

<b>Data da Reunião:</b> 13 de novembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Carlos Ferreira Neves
<b>Secretário:</b> Sérgio Manuel da Cruz Lopes
<b>Tesoureiro:</b> António Jorge Neves Oliveira
<b>Vogal:</b> Eliana Catarina Gonçalves de Oliveira
<b>Vogal:</b> Isabel Cristina de Oliveira Pedro
<b>Início de Reunião:</b> vinte horas e trinta minutos
<b>Encerramento:</b> vinte e uma horas e trinta minutos



stys  
qu  
Eliciano Oliveira

## Freguesia de Fátima

### ATA 4/2025 REUNIÃO PRIVADA

Aos treze dias do mês de novembro pelas vinte horas e trinta minutos, o Presidente da Junta declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

#### ORDEM DE TRABALHOS: -----

#### I. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1. A Junta de Freguesia recebeu um email da empresa Isolporta a solicitar a intervenção no corte de vegetação e ramos de árvores na "Rua do Zambujo" e na "Estrada da Moita Negra", sito em Boleiros. A vegetação encontra-se a dificultar a visibilidade na via, obrigando os condutores a desviarem-se para a faixa contrária, representando um perigo na circulação rodoviária, resultando num incidente com uma das viaturas da empresa que ao cruzar-se com um camião, já teve de se encostar à berma, acabando por embater numa das árvores, partindo o espelho e o vidro lateral. O Executivo tomou conhecimento e deliberou informar o requerente que serão tomadas as devidas providências logo que possível. -----
2. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém, a dar conhecimento do indeferimento do pedido de colocação de lombas na "Avenida Beato Nuno" junto ao cruzamento com a "Rua 13 de Maio", na Cova da Iria. Informaram também que existem inúmeros pedidos para a colocação tanto de passadeiras, como de lombas para a "Avenida Beato Nuno", pelo que uma intervenção pontual não resolverá os excessos de velocidade. A situação foi reportada à GNR - Guarda Nacional Republicana, para que tomem as medidas que considerem mais adequadas. O Executivo tomou conhecimento e deliberou dar conhecimento da resposta da Câmara Municipal de Ourém ao requerente. -----
3. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém, a enviar a dar conhecimento do indeferimento do pedido de colocação de sinalização rodoviária no cruzamento da "Rua dos Chões" com a "Rua Nova da Igreja", no lugar de Fátima. Informaram também que os serviços do Município visitaram o local e entenderam que a visibilidade para o cruzamento é suficiente, que os sinais são visíveis, com a retroreflexividade adequada e que as marcas rodoviárias estão bem definidas. O Executivo tomou conhecimento e deliberou dar conhecimento da resposta da Câmara Municipal de Ourém ao requerente. -----
4. O Executivo deliberou solicitar orçamento à empresa ACORDO - Comércio de equipamentos elétricos, Lda. para a manutenção anual do sistema de contra incêndios no edifício do Mercado de Fátima. -----
5. A Junta de Freguesia recebeu um email do Pároco da Paróquia de Fátima, Leonel Batista, a convidar para participar no Concerto de Coros de Natal, que decorrerá no dia 06 de dezembro 2025 pelas 21 horas, na Igreja Matriz de Fátima. O Executivo analisou e deliberou participar com a presença de 4 elementos do Executivo. -----
6. A Junta de Freguesia recebeu um email do Gabinete da Presidência do Município de Ourém, a convidar para participar no espetáculo "Tarde da Diferença - Eu na minha melhor versão" promovido pelo Grupo da Diferença, que decorrerá no dia 30 de novembro 2025 pelas 15 horas no Teatro Municipal de Ourém. O Executivo deliberou participar com a presença de 4 elementos do Executivo. -----
7. A Junta de Freguesia recebeu um email do Gabinete da Presidência do Município de Ourém, a convidar para participar no Fórum Social 2025, que decorrerá no dia 27 de novembro 2025 pelas 09h30m, no Teatro Municipal de Ourém. O Executivo analisou e deliberou informar que por motivos de agenda não poderá estar presente. -----
8. A Junta de Freguesia recebeu um email da Direção do Agrupamento de Escolas de Ourém, a solicitar o apoio formal à candidatura apresentada pelo Jardim de Infância de Boleiros-Maxieira ao concurso "Dá Mais Gosto ir à Escola", promovido pela Escola Missão Continente, referente ao projeto intitulado "Recreio - um espaço vivo onde



shys  
pau  
Eliano Oliveira  
B.

## Freguesia de Fátima

se cresce, brinca, cuida e aprende”, que representa uma intervenção essencial para a comunidade, uma vez que irá revitalizar um espaço escolar com mais de 25 anos, devolvendo às crianças um recreio seguro. O Executivo analisou e deliberou assumir a parceria no apoio da candidatura do Jardim de Infância ao concurso “Dá mais gosto ir à Escola” promovido pela Missão Continente. -----

9. A Junta de Freguesia recebeu um email do Gabinete da Presidência do Município de Ourém com a minuta do contrato de comodato referente ao Pavilhão/Estaleiro, sito na Rua dos Covões, n.º 4, no lugar de Montelo, conforme se transcreve na íntegra: -----

“Considerando que o Município de Ourém, é dona e legítima proprietária do prédio urbano, sito em rua dos Covões, 4, no lugar de Montelo, na freguesia de Fátima, concelho de Ourém; -----

Considerando que o imóvel se encontra parcialmente disponível, poderá constituir uma mais valia para o próprio Município; -----

-Considerando que na prossecução das suas atribuições compete aos municípios adotar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços, bem como ao pleno aproveitamento dos recursos existentes. -----

Entre; -----

O Município de Ourém, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 280 740, com sede na Praça D.ª Maria II, n.º 1, na cidade de Ourém, representado pelo Ex.mo Presidente da Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, adiante designado abreviadamente por Comodante; -----

E -----

A Freguesia de Fátima, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 927 512, com sede na Av. Irmã Lúcia de Jesus, 181, na cidade de Fátima, representado pelo Ex.mo Presidente da Junta, Carlos Ferreira Neves, adiante designado abreviadamente por Comodatário. -----

Conjuntamente designados como Partes. -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Comodato que se rege nos termos das cláusulas seguintes: ---

Cláusula 1.ª (Objeto) -----

1. O Comodante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, sito em rua dos Covões, 4, no lugar de Montelo, na freguesia de Fátima, concelho de Ourém, inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 6805 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4294 ambos da freguesia de Fátima. -----

2. O presente contrato de Comodato, prevê a cedência ao Comodatário do piso -1 do armazém principal, a totalidade do armazém construído em chapa e o alpendre exterior sendo que o espaço exterior será de utilização comum por parte dos dois outorgantes. -----

Cláusula 2.ª (Obrigações do Comodante)-----

O Comodante, entrega gratuitamente em regime de comodato, o piso inferior do prédio urbano identificado na cláusula anterior, o armazém construído em chapa, o alpendre exterior e a utilização em comum do espaço exterior à Freguesia de Fátima, que tem a qualidade de Comodatário. -----

Cláusula 3.ª (Obrigações do Comodatário)-----

1. Utilizar o espaço cedido de forma prudente e manter o espaço nas melhores condições; -----

2. Não efetuar obras ou qualquer outro tipo de alteração no espaço, infraestruturas ou equipamentos cedidos, exceto com a prévia autorização do Comodante; -----

3. A utilização deste espaço não poderá ser cedida a terceiros; -----

4. Informar o Comodante, sempre que este o solicite, das condições de utilização e manutenção do espaço cedido; -----

5. Proceder à colocação de água e luz, bem como efetuar a limpeza e guarda de todo o exterior do edifício cedido. -----

Cláusula 4.ª (Vigência e Denúncia)-----

1. O presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo 5 anos, com início na data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, podendo ser rescindido pelas partes com os seguintes prazos: -----

a. O Comodante, em caso de necessidade de utilização do espaço, poderá proceder à renúncia do contrato, em qualquer altura de vigência do presente contrato de comodato, desde que este proceda à sua comunicação por escrito com 90 dias de antecedência; -----

b. O Comodatário poderá proceder à renúncia do contrato, desde que este proceda à sua comunicação por escrito com -----



shys  
ace  
Hiana Oliveira  
B

## Freguesia de Fátima

2. Findo o contrato, o Comodatário compromete-se a entregar o prédio, objeto do mesmo, em bom estado de utilização e conservação salvo as deteriorações inerentes a uma prudente utilização e livre de pessoas e bens. -----

**Cláusula 5.ª (Aditamentos e Alterações)** -----

Todas as alterações só serão válidas e eficazes se realizadas por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que expressamente aprovadas por ambas as partes. -----

**Cláusula 6.ª (Âmbito de Utilização)** -----

1. O espaço cedido deve ser exclusivamente utilizado para a finalidade a que está afeta e expressa na Cláusula 1.ª, pelo que não poderá ser utilizado para outros fins que não sejam aqui previstos; -----

2. A utilização para outros fins que não o estritamente indicado, está sujeita a autorização escrita do comodante. -----

**Cláusula 7.ª (Benfeitorias)** -----

Todas as benfeitorias realizadas ficam propriedade do Comodante, sem que confiram ao Comodatário qualquer direito de indemnização, pelas obras por esta realizadas, que ficarão a fazer parte integrante do prédio, não podendo o Comodatário alegar retenção nem pedir indemnização pelas referidas obras. -----

**Cláusula 8.ª (Foro)** -----

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé, todas as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato; -----

2. A resolução de todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução será submetida ao Tribunal da Comarca competente, com expressa renúncia a qualquer outro foro. -----

Feito em dois exemplares originais, de igual conteúdo e valor, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes." --

O Executivo analisou a proposta e deliberou aprovar a mesma. Mais decidiu submeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

### II. ASSOCIATIVISMO

 -----

1. A Junta de Freguesia recebeu um email da Casa do Povo de Fátima, a convidar para estar representada no convívio do Magusto de São Martinho 2025, que se realizará na Casa do Povo no dia sete de novembro pelas 21h00. O Executivo agradece o convite formulado e confirma a sua presença no Magusto. -----

2. A Junta de Freguesia recebeu um email da Associação Associdaire, a felicitar o novo Executivo para o novo mandato que inicia agora, bem como agradecer todo o apoio que a Junta de Freguesia tem prestado. Convida ainda todo o Executivo para o 37º aniversário que se realizará no dia nove de novembro pelas 15h00 no salão da Maxieira. O Executivo tomou conhecimento e irá estar presente. -----

### III. CEMITÉRIOS

 -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

1. Pedro Paulo das Neves, Sandrina das Neves e Vanessa das Neves, na qualidade de herdeiros de José da Glória Gonçalves Neves, falecido a 28/10/2025, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua do gavetão n.º 9, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido, José da Glória Gonçalves Neves, para o nome de Vanessa das Neves, residente em Paris - França. -----

2. Pedro Paulo das Neves, Sandrina das Neves e Vanessa das Neves, na qualidade de herdeiros de José da Glória Gonçalves Neves, falecido a 28/10/2025, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua do gavetão n.º 10, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido, José da Glória Gonçalves Neves, para o nome de Sandrina das Neves, residente em Paris - França. -----

3. Maria Cristina das Neves Magro, residente em Fátima, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu familiar, Luís Fernandes Magro, falecido a 05/01/1981, no Cemitério de Fátima, Talhão 1, N.º 100. ----

### IV. OUTROS ASSUNTOS

 -----

1. O Executivo aprovou as normas de participação para a realização do Mercado do Artesão, do Mercado das Bagageiras e do Mercado de Natal 2025. -----

### APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA

 -----

- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----



## Freguesia de Fátima

Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

-----Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, eu, Zita Margarida Fôjo Lopes Serrano, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 13 de novembro de 2025

O Presidente,

  
(Carlos Ferreira Neves)

O Secretário,

  
(Sérgio Manuel da Cruz Lopes)

O Tesoureiro,

  
(António Jorge Neves Oliveira)

A Vogal,

  
(Eliana Catarina Gonçalves de Oliveira)



## Freguesia de Fátima

A Vogal,

(Isabel Cristina de Oliveira Pedro)